

TERMO ADITIVO Nº 04 /2019 AO CONTRATO Nº 008/2018

2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CF/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.942 do dia 29 de novembro de 2018, inscrito no CPF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.751/0001-35, com sede à Av. Portugal, 445, Setor Oeste, CEP 74.140-020, Goiânia-GO, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo **Sr. ROBSON ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 847.850.981-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº **201810892000188**, celebram o 2º Termo Aditivo de reajuste de valor e prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, referente ao ITEM 05 – VEÍCULO HATCHBACK PADRÃO B – CHEVROLET ONIX 1.0, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual 7.562/2012 tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo 1º – Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste de valor e prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2018.

Parágrafo 2º – O objeto do Contrato nº 008/2018 é a contratação de serviço de locação de 03 (três) veículos automotores, referente ao item 05 – Veículo Hatchback, Padrão B, Chevrolet Onix 1.0, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 002/2017, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo 1º – O período de vigência do termo aditivo será de **12 (doze) meses**, contados de **21/03/2019 a 20/03/2020**, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, prorrogável conforme Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo 1º – O valor total do presente termo aditivo de acordo com o preço registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 e Proposta da CONTRATADA é de R\$48.515,40 (quarenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e quarenta centavos).

Parágrafo 2º – Os preços e quantidades contratadas são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO E MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	VEÍCULO: HATCHBACK MARCA/MODELO: CHEVROLET ONIX 1.0	03	R\$1.347,65	R\$48.515,40

Parágrafo 3º – Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

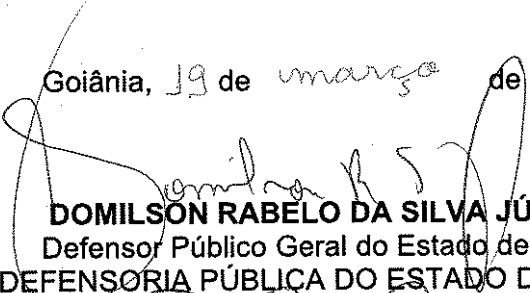
Parágrafo 4º – A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da verba nº 2019.801.04.122.4001.4001.03, Fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 2019.0801.010-00084, de 06/03/2019, emitida pelo Setor Competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 19 de março de 2019.


DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público Geral do Estado de Goiás
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS


ROBSON ALVES DA SILVA
Achei Automóveis Ltda

TESTEMUNHAS:

1. Rodrigo Frangon CPF Nº 821.488.301-63
2. Isabella Branda Babara CPF Nº 716.017.591-34